



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2006

GOIÂNIA, 16 DE NOVEMBRO - QUINTA-FEIRA

Nº 4.003

DECRETOS	PÁG. 01
ERRATA - PUBLICA-SE NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO DECRETO ORÇAMENTÁRIO	PÁG. 02
DESPACHO	PÁG. 06
PORTARIAS	PÁG. 06
ERRATA - PUBLICA-SE NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO DESPACHO	PÁG. 07
DESPACHO	PÁG. 07
ERRATA - PUBLICA-SE NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO DESPACHOS	PÁG. 07
DESPACHOS	PÁG. 08
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO	PÁG. 14
ERRATA - PUBLICA-SE NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO DISTRATO E RESPECTIVO EXTRATO	PÁG. 14
ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO	PÁG. 14
TERMO DE TRANSAÇÃO EMPENHO	PÁG. 14
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTOS	PÁG. 15
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO	PÁG. 16
EXTRATOS DE CONTRATOS DE CREDENCIAMENTOS	PÁG. 16
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL	PÁG. 21
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO	PÁG. 21
EXTRATO DO TERMO ADITIVO	PÁG. 22
RESOLUÇÃO	PÁG. 22
ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	PÁG. 22
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	PÁG. 22
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO	PÁG. 23
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL	PÁG. 23
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL	PÁG. 23
AVISO DE LICITAÇÃO	PÁG. 23
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	
TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS	PÁG. 24
EDITAIS DE COMUNICAÇÕES	PÁG. 25

DECRETOS

DECRETO Nº 2156,
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a redistribuição de fontes de recursos do
Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, da Lei Municipal n.º 8.385, de 28 de dezembro de 2005 (Lei Orçamentária Anual - LOA do exercício de 2006),

DECRETA:

Art. 1º Fica reduzido na importância de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), da fonte de recursos do orçamento analítico de que trata o Decreto n.º 3.596, de 28 de dezembro de 2005 (Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício de 2006), conforme a discriminação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
1750 - 12 122 0017 2.016-3390.39.00-80 R\$ 150.000,00

Art. 2º Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica acrescida a fonte de recursos no orçamento

analítico de que trata o Decreto n.º 3.596, de 28 de dezembro de 2005 (Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do exercício de 2006), conforme a discriminação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
1750 - 12 122 0017 2.016-3390.39.00-07 R\$ 150.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de novembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2183,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MÁRCIA CRISTINA GOMES**

FELIPE para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 1, símbolo CC-1, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 10 de novembro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias de mês de novembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

ERRATA

ERRATA

Publica-se novamente o Decreto Orçamentário nº. 032, de 31 de outubro de 2006, que Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, publicado no Diário Oficial nº 3.997, 07 de novembro de 2006, por ter saído com incorreções.

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 032,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2006.

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 25, da Lei nº 8.476, de 30 de agosto de 2006,

DECRETA:

Art. 1º São abertos à CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO URBANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, PARQUE ZOOLOGICO DE GOIÂNIA, PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA e FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE GOIÂNIA 30 (trinta) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 30.566.000,00 (trinta milhões, quinhentos e sessenta e seis mil reais), correspondentes a 5.052.231,4049 UROMG's (cinco milhões, cinquenta e duas mil, duzentas e trinta e uma vírgula quarenta quarenta e nove Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituir reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA		
0101 - 01 031 0001 2.001-3190.94.00-00	R\$	50.000,00
SOMAR\$ 50.000,00		
1100 - SECRETARIADO GOVERNO MUNICIPAL		
1101 - 04 122 0005 2.002-3190.11.00-00	R\$	2.500.000,00
1101 - 04 122 0005 2.002-3190.13.00-00	R\$	80.000,00
SOMAR\$ 2.580.000,00		
1200 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
1201 - 03 092 0002 2.005-3190.11.00-00	R\$	900.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozzandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010 Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências		
B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso		
ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00	(dez reais)

SOMA.....R\$	900.000,00
1300 - AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1301 - 04 124 0046 2.006-3190.11.00-00	R\$ 520.000,00
SOMA	R\$ 520.000,00
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
1401- 041 31 0040 2.007-3190.11.00-00	R\$ 120.000,00
SOMA.....R\$	120.000,00
1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
1501 - 04 122 0028 2.008-3190.11.00-00	R\$ 1.500.000,00
1501 - 04 122 0028 2.008-3190.13.00-00	R\$ 120.000,00
SOMA	R\$ 1.620.000,00
1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
1601 - 04 123 0028 2.012-3190.11.00-00	R\$ 1.600.000,00
SOMA.....R\$	1.600.000,00
1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1750 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
1750 - 12 361 0017 2.017-3190.11.00-07	R\$ 10.621.000,00
SOMA.....R\$	10.621.000,00
1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1801 - 04 122 0 0282.021-3190.11.00-00	R\$ 300.000,00
SOMA	R\$ 300.000,00
1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO URBANA	
1901 - 15 452 0019 2.025-3190.11.00-00	R\$ 3.000.000,00
SOMA.....R\$	3.000.000,00
2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
2001 - 13 392 0018 2.106-3190.11.00-00	R\$ 1.500.000,00
2001 - 13 392 0018 2.106-3190.13.00-00	R\$ 120.000,00
SOMA	R\$ 1.620.000,00
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2150 - 10 301 0015 2.030-3190.13.00-21	R\$ 500.000,00
SOMA	R\$ 500.000,00
2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
2201- 04 122 00 28 2.035-3190.11.00-00	R\$ 350.000,00
SOMA.....R\$	350.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
2301 - 18 122 00 28 2.073-3190.11.00-00	R\$ 1.500.000,00
SOMA	R\$ 1.500.000,00
2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	

2401 - 27 812 0050 2.070-190.11.00-00	R\$ 160.000,00
2401 - 27 812 0050 2.070-3190.13.00-00	R\$ 20.000,00
SOMA	R\$ 180.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
2501- 23 695 0024 2.152-3190.11.00-00	R\$ 105.000,00
2501 - 23 695 0024 2.152-3190.13.00-00	R\$ 60.000,00
SOMA	R\$ 165.000,00
2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
2601 - 04 121 0004 2.037-3190.11.00-00	R\$ 1.100.000,00
2601 - 04 121 0004 2.037-3190.13.00-00	R\$ 50.000,00
SOMA	R\$ 1.150.000,00
4200 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO	
4202 - 26 122 0028 2.050-3190.11.00-21	R\$ 2.000.000,00
SOMA.....R\$	2.000.000,00
4300 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	
4301 - 26 452 0026 2.054-3190.11.00-20	R\$ 200.000,00
SOMA	R\$ 200.000,00
4400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	
4402 - 08 122 0028 2.043-3190.11.00-21	R\$ 900.000,00
4402 - 08 122 0028 2.043-3190.13.00-21	R\$ 200.000,00
SOMA.....R\$	1.100.000,00
4500 - PARQUE ZOOLOGICO DE GOIÂNIA	
4501 - 04 122 00222.056-3190.11.00-21	R\$ 90.000,00
SOMA.....R\$	90.000,00
4600 - PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA	
4601 - 27 813 00392.058-3190.11.00-21	R\$ 150.000,00
SOMA.....R\$	150.000,00
4900 - FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE GOIÂNIA	
4901-13 392 00182.142-3190.11.00-21	R\$ 250.000,00
SOMA.....R\$	250.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 30.566.000,00
 Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:	
0100 - CAMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	
0101 - 01 031 0001 2.001-3190.91.00-00	R\$ 50.000,00
SOMA.....R\$	50.000,00
1100- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	
1101 - 04 122 0005 2.003-3390.13.00-00	R\$ 20.000,00
1101 - 04 122 0005 2.003-3390.32.00-00	R\$ 51.000,00
1101 - 04 122 0005 2.003-3390.39.00-00	R\$ 100.000,00
1101 - 04 122 0048 1.003-3390.30.00-00	R\$ 27.000,00

1101 - 04 122 00481.007-3390.35.00-00 R\$ 10.000,00
1101 - 04 122 00481.007-4490.51.00-52 R\$ 289.000,00

SOMAR\$ 497.000,00

1100 - SECRETARIADO GOVERNO MUNICIPAL
1150 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

1150 - 08 243 0011 2.133-3350.43.00-21 R\$ 51.000,00
1150 - 08 243 0011 2.133-3390.13.00-21 R\$ 1.000,00
1150 - 08 243 0011 2.133-3390.30.00-21 R\$ 14.000,00
1150 - 08 243 0011 2.133-3390.33.00-21 R\$ 5.000,00
1150 - 08 243 0011 2.133-3390.36.00-21 R\$ 10.000,00
1150 - 08 243 0011 2.133-3390.39.00-21 R\$ 40.000,00
1150 - 08 243 0011 2.133-3390.47.00-21 R\$ 4.000,00
1150 - 08 243 0011 2.133-3390.92.00-21 R\$ 4.000,00
1150 - 08 243 0011 2.133-4490.52.00-21 R\$ 5.000,00
1150 - 28 846 0000 8.003-3390.47.00-21 R\$ 1.000,00

SOMA.....R\$ 135.000,00

1100 - SECRETARIADO GOVERNO MUNICIPAL
1151 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

1151 - 14 422 0038 2.118-3190.13.00-21 R\$ 1.000,00
1151 - 14 422 0038 2.118-3390.04.00-21 R\$ 1.000,00
1151 - 14 422 0038 2.118-3390.13.00-21 R\$ 2.000,00
1151 - 14 422 0038 2.118-3390.30.00-21 R\$ 3.000,00
1151 - 14 422 0038 2.118-3390.33.00-21 R\$ 3.000,00
1151 - 14 422 0038 2.118-3390.36.00-21 R\$ 3.000,00
1151 - 14 422 0038 2.118-3390.39.00-21 R\$ 56.000,00
1151 - 14 422 0038 2.118-4490.52.00-22 R\$ 30.000,00
1151 - 14 422 0038 2.118-4490.92.00-20 R\$ 1.000,00
1151 - 28 846 0000 8.003-3390.47.00-21 R\$ 1.000,00

SOMA.....R\$ 101.000,00

1200 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1201 - 03 092 0002 2.005-3190.16.00-00 R\$ 3.000,00
1201 - 03 092 0002 2.005-3190.92.00-00 R\$ 10.000,00
1201 - 03 092 0002 2.005-3390.04.00-00 R\$ 2.000,00
1201 - 03 092 0002 2.005-3390.14.00-00 R\$ 6.000,00
1201 - 03 092 0002 2.005-3390.30.00-00 R\$ 4.000,00
1201 - 03 092 0002 2.005-3390.33.00-00 R\$ 3.000,00

SOMA.....R\$ 28.000,00

1300 - AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1301 - 04 124 0046 2.006-3190.92.00-00 R\$ 2.000,00
1301 - 04 124 0046 2.006-3390.13.00-00 R\$ 11.000,00
1301 - 04 124 0046 2.006-3390.14.00-00 R\$ 20.000,00
1301 - 04 124 0046 2.006-3390.33.00-00 R\$ 20.000,00
1301 - 04 124 0046 2.006-3390.35.00-00 R\$ 20.000,00
1301 - 04 124 0046 2.006-3390.92.00-00 R\$ 5.000,00
1301 - 04 124 0046 2.006-4490.52.00-00 R\$ 45.000,00

SOMAR\$ 123.000,00

1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

1401 - 04 131 0040 2.007-3190.92.00-00 R\$ 30.000,00
1401 - 04 131 0040 2.007-3390.13.00-00 R\$ 1.000,00
1401 - 04 131 0040 2.007-3390.14.00-00 R\$ 5.000,00
1401 - 04 131 0040 2.007-3390.30.00-00 R\$ 20.000,00
1401 - 04 131 0040 2.007-3390.33.00-00 R\$ 10.000,00
1401 - 04 131 0040 2.007-3390.35.00-00 R\$ 1.000,00
1401 - 04 131 0040 2.007-3390.36.00-00 R\$ 2.000,00

SOMAR\$ 69.000,00

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1750 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

1750 - 12 122 0017 2.016-3390.30.00-10 R\$ 150.000,00
1750 - 12 122 0017 2.016-3390.39.00-07 R\$ 1.200.000,00
1750 - 12 122 0017 2.016-3390.39.00-10 R\$ 300.000,00
1750 - 12 306 0036 2.018-3390.30.00-07 R\$ 78.000,00
1750 - 12 361 0017 1.002-4490.51.00-06 R\$ 280.000,00
1750 - 12 361 0017 1.002-4490.51.00-08 R\$ 490.000,00
1750 - 12 361 0017 1.002-4490.51.00-10 R\$ 440.000,00
1750 - 12 361 0017 2.017-3190.13.00-06 R\$ 302.000,00
1750 - 12 361 0017 2.017-3190.13.00-07 R\$ 2.500.000,00
1750 - 12 3610017 2.017-4490.52.00-10 R\$ 260.000,00
1750 - 12 361 0017 2.017-4490.52.00-30 R\$ 145.000,00
1750 - 12 361 0017 2.031-3190.11.00-10 R\$ 7.941.000,00
1750 - 12 365 0016 1.422-4490.51.00-10 R\$ 520.000,00
1750 - 12 365 0016 2.014-3190.11.00-04 R\$ 1.380.000,00
1750 - 12 366 0017 2.168-3190.11.00-08 R\$ 1.270.000,00

SOMAR\$ 17.256.000,00

1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1801 - 04 122 0007 1.001-3390.39.00-00 R\$ 808.000,00
1801 - 04 122 0007 1.001-4490.92.00-00 R\$ 10.000,00
1801 - 04 122 0028 2.021-3390.13.00-00 R\$ 2.000,00
1801 - 04 122 0028 2.021-3390.14.00-00 R\$ 14.000,00
1801 - 04 122 0028 2.021-3390.30.00-00 R\$ 18.000,00
1801 - 04 122 0028 2.021-3390.33.00-00 R\$ 6.000,00
1801 - 04 122 0028 2.021-3390.36.00-00 R\$ 10.000,00
1801 - 04 122 0028 2.021-3390.92.00-00 R\$ 10.000,00
1801 - 04 122 0028 2.021-4490.52.00-00 R\$ 110.000,00
1801 - 04 122 0028 2.021-4490.92.00-00 R\$ 1.000,00
1801 - 08 244 0033 1.016-3390.30.00-00 R\$ 1.000,00
1801 - 08 244 0033 1.016-3390.36.00-00 R\$ 5.000,00
1801 - 15 813 0022 1.024-3390.30.00-00 R\$ 30.000,00
1801 - 16 482 0021 1.257-4490.51.00-00 R\$ 1.170.000,00
1801 - 16 482 0021 1.257-4490.51.00-51 R\$ 71.000,00

SOMAR\$ 2.266.000,00

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO URBANA

1901 - 15 452 0019 2.025 - 4490.52.00-00 R\$ 3.000,00

SOMA.....R\$ 3.000,00

2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2001 - 13 392 0018 2.106 - 3390.04.00 - 00 R\$ 10.000,00
2001 - 13 392 0018 2.106 - 3390.13.00 - 00 R\$ 18.000,00
2001 - 13 392 0018 2.106 - 3390.14.00 - 00 R\$ 45.000,00
2001 - 13 392 0018 2.106 - 3390.30.00 - 00 R\$ 95.000,00
2001 - 13 392 0018 2.106 - 3390.30.00 - 80 R\$ 20.000,00
2001 - 13 392 0018 2.106 - 3390.31.00 - 00 R\$ 38.000,00
2001 - 13 392 0018 2.106 - 3390.32.00 - 00 R\$ 2.000,00
2001 - 13 392 0018 2.106 - 3390.33.00 - 00 R\$ 33.000,00
2001 - 13 392 0018 2.106 - 3390.35.00 - 00 R\$ 5.000,00
2001 - 13 392 0018 2.106 - 3390.36.00 - 80 R\$ 81.000,00
2001 - 13 392 0018 2.106 - 3390.39.00 - 80 R\$ 100.000,00
2001 - 13 392 0018 2.106 - 4490.52.00 - 00 R\$ 26.000,00
2001 - 13 392 0018 2.106 - 4490.52.00 - 80 R\$ 50.000,00

SOMA.....R\$ 523.000,00

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2150 - 10 301 00152.030-3390.39.00-21 R\$ 500.000,00

SOMA.....R\$ 500.000,00

2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2201 - 20 605 00 232.165-4490.52.00-00 R\$ 90.000,00

SOMA.....R\$ 90.000,00

2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2250 - FUNDO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

2250 - 19 571 0028 2.167-3390.30.00-21 R\$ 10.000,00

2250 - 19 571 0028 2.167-3390.36.00-82 R\$ 20.000,00

2250 - 19 571 0028 2.167-3390.39.00-21 R\$ 20.000,00

2250 - 19 571 0028 2.167-3390.92.00-21 R\$ 2.000,00

2250 - 19 571 0028 2.167-4490.52.00-22 R\$ 5.000,00

2250 - 19 571 0028 2.167-4490.52.00-82 R\$ 10.000,00

2250 - 28 846 0000 8.003-3390.47.00-21 R\$ 1.000,00

SOMA.....R\$ 68.000,00

2301 - 18 122 0028 2.073-3390.14.00-00 R\$ 10.000,00

2301 - 18 122 0028 2.073-3390.35.00-00 R\$ 10.000,00

2301 - 18 122 0028 2.073-3390.35.00-80 R\$ 15.000,00

2301 - 18 122 0028 2.073-3390.36.00-00 R\$ 19.000,00

2301 - 18 541 0041 2.076-3390.39.00-00 R\$ 10.000,00

2301 - 18 542 0019 2.156-3390.30.00-80 R\$ 10.000,00

2301 - 18 542 0019 2.156-3390.32.00-00 R\$ 2.000,00

2301 - 18 542 0019 2.156-3390.35.00-00 R\$ 5.000,00

2301 - 18 542 0019 2.156-3390.39.00-00 R\$ 10.000,00

2301 - 18 542 0019 2.156-4490.52.00-00 R\$ 5.000,00

2301 - 18 543 0019 2.148-3390.35.00-00 R\$ 2.000,00

2301 - 18 543 0019 2.148-3390.39.00-00 R\$ 10.000,00

2301 - 18 543 0019 2.148-4490.52.00-00 R\$ 5.000,00

SOMA.....R\$ 113.000,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2501 - 23 695 0024 2.152-3390.30.00-00 R\$ 5.000,00

2501 - 23 695 0024 2.152-3390.35.00-00 R\$ 3.000,00

2501 - 23 695 0024 2.152-3390.93.00-00 R\$ 10.000,00

SOMA.....R\$ 18.000,00

2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2601 - 04 121 0004 2.037-3390.14.00-00 R\$ 17.000,00

2601 - 04 121 0004 2.037-3390.30.00-00 R\$ 25.000,00

2601 - 04 121 0004 2.037-3390.33.00-00 R\$ 11.000,00

2601 - 04 121 0004 2.037-3390.36.00-00 R\$ 23.000,00

2601 - 04 121 0004 2.037-4490.52.00-00 R\$ 20.000,00

2601 - 04 121 0004 2.038-3390.30.00-00 R\$ 2.500,00

2601 - 04 121 0004 2.038-3390.35.00-00 R\$ 10.000,00

2601 - 04 121 0004 2.038-3390.36.00-00 R\$ 11.000,00

2601 - 04 121 0004 2.038-3390.39.00-00 R\$ 9.000,00

2601 - 04 121 0004 2.038-4490.51.00-00 R\$ 1.500,00

2601 - 04 121 0004 2.038-4490.52.00-00 R\$ 2.500,00

SOMA.....R\$ 132.500,00

4200 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO MUNICÍPIO

4203 - 26 451 0025 1.011-4490.51.00-51 R\$ 1.025.000,00

4203 - 26 451 0025 1.011-4490.51.00-80 R\$ 4.300.000,00

4203 - 26 451 0025 1.420-4490.51.00-80 R\$ 2.100.500,00

SOMA.....R\$ 7.425.500,00

4300 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

4301 - 26 452 0026 2.054-3390.39.00-21 R\$ 120.000,00

4301 - 26 452 0026 2.054-3390.39.00-80 R\$ 200.000,00

SOMA.....R\$ 320.000,00

4400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

4450 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL

4450 - 08 241 0030 2.159-3390.30.00-21 R\$ 24.000,00

4450 - 08 241 0030 2.159-3390.36.00-21 R\$ 9.000,00

4450 - 08 241 0030 2.159-4490.52.00-22 R\$ 32.000,00

4450 - 08 243 0011 2.172-3390.36.00-21 R\$ 59.000,00

4450 - 08 2430011 2.172-3390.39.00-21 R\$ 49.000,00

4450 - 08 243 0011 2.172-4490.52.00-22 R\$ 32.000,00

4450 - 08 244 0028 2.144-3390.33.00-21 R\$ 10.000,00

4450 - 08 244 0028 2.144-3390.36.00-21 R\$ 20.000,00

4450 - 08 244 0032 2.161-3390.32.00-21 R\$ 10.000,00

4450 - 08 244 0032 2.161-3390.39.00-21 R\$ 78.000,00

4450 - 08 244 0032 2.161-3390.48.00-21 R\$ 44.000,00

4450 - 08 244 0032 2.161-4490.52.00-22 R\$ 5.000,00

4450 - 08 244 0034 2.162-4490.52.00-80 R\$ 20.000,00

4450 - 08 244 0035 2.163-3390.39.00-21 R\$ 51.000,00

4450 - 08 244 0035 2.163-4490.52.00-22 R\$ 51.000,00

4450 - 08 331 0029 2.150-3390.04.00-21 R\$ 3.000,00

4450 - 08 331 0029 2.150-3390.30.00-21 R\$ 6.000,00

4450 - 08 331 0029 2.150-3390.36.00-21 R\$ 3.000,00

4450 - 08 331 0029 2.150-3390.37.00-21 R\$ 7.000,00

4450 - 08 331 0029 2.150-3390.39.00-21 R\$ 10.000,00

4450 - 08331 0029 2.150-3390.48.00-21 R\$ 30.000,00

4450 - 08 331 0029 2.150-3390.49.00-21 R\$ 5.000,00

4450 - 08 331 0029 2.150-4490.52.00-22 R\$ 10.000,00

4450 - 08 334 0023 2.147-3350.41.00-21 R\$ 30.000,00

SOMAR\$ 598.000,00

4800 - FUNDAÇÃO MUSEU DE ORNITOLOGIA

4801 - 13 391 0018 2.110-3190.09.00-21 R\$ 2.000,00

4801 - 13 391 0018 2.110-3190.11.00-21 R\$ 15.000,00

4801 - 13 391 0018 2.110-3190.13.00-21 R\$ 3.000,00

4801 - 13 391 0018 2.110-3390.14.00-21 R\$ 14.000,00

4801 - 13 391 0018 2.110-3390.30.00-21 R\$ 10.000,00

4801 - 13 391 0018 2.110-3390.35.00-21 R\$ 6.000,00

4801 - 13 391 0018 2.110-3390.36.00-21 R\$ 5.000,00

4801 - 13 391 0018 2.110-3390.39.00-21 R\$ 10.000,00

4801 - 13 391 0018 2.110-3390.47.00-21 R\$ 1.000,00

4801 - 13 391 0018 2.110-4490.52.00-22 R\$ 30.000,00

SOMA.....R\$ 96.000,00

4901 - 13 392 0018 2.142-3190.34.00-21 R\$ 61.000,00

4901 - 13 392 0018 2.142-3390.13.00-21 R\$ 4.000,00

4901 - 13 392 0018 2.142-3390.30.00-82 R\$ 10.000,00

4901 - 13 392 0018 2.142-4490.52.00-21 R\$ 19.000,00

SOMA.....R\$ 94.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 30.566.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de outubro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DESPACHO

PROCESSO Nº: 30249046/2006
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
ASSUNTO: Assuntos não Classificados

DESPACHO Nº235/2006 - Considerando que os profissionais selecionados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente constantes da relação anexa aos Despachos n.ºs 172, 176, 223 e 224/2006, não compareceram atempadamente e/ou não se adequaram aos trabalhos, para concretização dos seus respectivos contratos, **RESOLVO**, com fulcro no disposto no art. 1º inciso II, e art. 4º, da Lei 7.762, de 19 de dezembro de 1997, alterada pela Lei n.º 8.153, de 16 de dezembro de 2003, e Lei n.º 8.307, de 28 de dezembro de 2004, autorizar a substituição dos mesmos, para realização dos trabalhos constantes dos referidos Despachos, **por um período de 12 (doze) meses**, conforme relação anexa.

Encaminhem-se à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para as providências cabíveis.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

ANEXO AO DESPACHO Nº 235/2006

Nome	Despacho
Carolina de Moraes Adriano	172/2006
Rosilane da Silva Mesquita	176/2006
Sidinei Francisco Galvão	223/2006
Gervásio de Araújo Marques	224/2006
Gregory Fernandes Correia de Abreu	224/2006
Wagner Ramos de Araújo	224/2006

Pelos seguintes nomes:

Nome	Função
Charlene Pinheiro de Carvalho	Apoio Técnico Operacional
Vinícius Arantes de Jesus e Silva	Apoio Técnico Operacional
José Sales Ricarte de Sousa	Apoio Técnico Operacional
Tyago Braga Cardoso	Apoio Técnico Operacional
Maria Sandra Teles	Apoio Técnico Operacional
Charles Alexandre	Auxiliar de Arboricultor

PORTARIAS

PORTARIA Nº 018/2006-GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o previsto no Parágrafo 1º, do artigo 4º da Lei 8.385, de 28 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO que a variação do IPCA (IBGE) no mês de outubro de 2006 foi de 0,33%.

CONSIDERANDO que o valor nominal da UNIDADE DE REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-UROMG é de R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos).

RESOLVE:

I - Atualizar o valor da UNIDADE DE REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA - UROMG, em RS 6,07 (seis reais e sete centavos).

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2006.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 10 dias do mês de novembro de 2006.

Dário Délio Campos
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 142/2006

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Regimento Interno da SMT de acordo com a Lei 7.747 de 13/11/97 e o Decreto nº 963, de 05 maio de 1999, e de acordo com o que consta no Processo nº 29621373, **RESOLVE**, com base no artigo 114 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, conceder ao servidor **CRISTINO AURELIO BEZERRA**, matrícula **477311-01**, **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO II**, lotado nesta Autarquia, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício compreendido entre o período aquisitivo de **19/04/2000 a 19/04/2005**, a serem gozadas no período de **20/12/2006 a 19/03/2007**.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDE DE TRÂNSITO, aos 15 dias do mês de outubro de 2006.

PAULO AFONSO SANCHES – Cel. QOPM R/R
Superintendente

PORTARIA N.º 1960/2006

O Secretário Municipal de Saúde de Goiânia, no uso de suas atribuições legais;

Observando o disposto no artigo 163 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 011 de 11 de maio de 1992, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia.

Resolve:

Artigo 1º - Aditar a Portaria nº 168/2005, para designar a servidora GLÓRIA DOS ANJOS MAURÍCIO, matrícula 358576-02, para integrar a Comissão Permanente de Sindicância a que se refere à sobredita Portaria, na função de Presidente, em

substituição ao Sr. Mauro José de Sousa, matrícula 247723-01, em virtude de solicitação de desligamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se:

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos nove dias do mês de outubro de 2006.

Paulo Rassi
Secretário

ERRATA -PUBLICA-SE
NOVAMENTE POR TER SAÍDO
COM INCORREÇÃO

ERRATA-PUBLICA SE NOVAMENTE POR TER SAÍDO
COM INCORREÇÃO.

Processo nº: 29387761 de 30.06.2006.
Interessado: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Assunto: Licitação - Aquisição de 158.000 pcts de Sacos Plásticos para Lixo.

DESPACHO Nº 035/2006-PR

Ancorado na Ata de Julgamento do Pregão nº 151/2006-CGL, no anexo Mapa de Preços, na Lei nº 8.666/93, e na Lei 10.520/02, e tudo mais que dos autos consta, resolvo homologar e adjudicar pelo menor preço, o objeto desta licitação, à empresa CSM COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, pelo valor total de R\$ 1.189.600,00 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, seiscentos reais).

A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias; o prazo para o fornecimento será de 06 (seis) meses, com entrega em até 05 (cinco) dias consecutivos após cada solicitação, no almoxarifado da Comurg, conforme disposto em edital; o pagamento será efetuado mediante a contra-apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Volvam-se os autos à Assessoria de Planejamento, para providências pertinentes.

PRESIDÊNCIA, ao 01 dia do mês de novembro de 2006.

Wolney Wagner Siqueira Júnior
PRESIDENTE DA COMURG

DESPACHO

RUBRICA: _____

FLS Nº. 27 _____

PROCESSO Nº. 29971366

INTERESSADO: ALDA MARIA BORGES CUNHA

ASSUNTO: PAGAMENTOS DIVERSOS

DESPACHO Nº. 3866/2006.

À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do Art. 25, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, autorizar a inexigibilidade de licitação.

“Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II. Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Artigo 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoa”.

Informamos que a inexigibilidade deve-se dar em favor de Alda Maria Borges Cunha, que de acordo com justificativa do Departamento Pedagógico é considerado um profissional de notória especialização, conforme Artigo 25, § 1º da Lei de Licitações.

Após, encaminhe-se o processo à Comissão Geral de Licitação para liberação do pedido de compra.

Informamos que a despesa correrá por conta da dotação orçamentária:

17.50-12.366.0017.2.168-33.90.36.00-80

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos 09 dias do mês de outubro de 2006.

Profª MÁRCIA PEREIRA CARVALHO
-Secretária-

ERRATAS

ERRATA

Publique-se novamente por ter saído com função incorreta.

Processo nº: 29656622/2006.
Interessado: MICHELLY NEME DE MELO RODRIGUES
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N.º 5233/2006. O Secretario Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Odontologia, ao custo estimado anual de **R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais)** diretamente com:

N.º	CONTRATADAS	CRO/ GO	CPF
01	MICHELLY NEME DE MELO RODRIGUES	6838	851.815.011-68

Valor total: **R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais)**.

GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA 01 de setembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

ERRATA

Publique-se novamente pata inclus a função da interessada.

Processo nº: 29752222/2006.
Interessado: MARISTELLA POVOA FERRO
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N.º 5270/2006. O Secretario Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Biomédico, ao custo estimado anual de **R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais)** diretamente com:

N.º	CONTRATADAS	CRBM/GO	CPF
01	MARISTELLAPOVOAFERRO	288	435.972.971-53

Valor total: **R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais)**.

GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GOIÂNIA aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

ERRATA

Publique-se novamente para incluir a função da interessada.

Processo nº: 29752478/2006.
Interessado: SUELY ALVES DE OLIVEIRA
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N.º 5271/2006. O Secretario Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Biomédico, ao custo estimado anual de **R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais)** diretamente com:

N.º	CONTRATADAS	CRBM/GO	CPF
01	SUELY ALVES DE OLIVEIRA	0251	198.277.501-78

Valor total: **R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais)**.

GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GOIÂNIA aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

ERRATA

Publique-se novamente para incluir a função da interessada.

Processo nº: 29712875/2006.
Interessado: ROGERIO EVARISTO CHAVEIRO FAM
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N.º 5282/2006. O Secretario Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Biomédico, ao custo estimado anual de **R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais)** diretamente com:

N.º	CONTRATADAS	CRBM/GO	CPF
01	ROGERIO EVARISTO CHAVEIRO FAM	0978	758.188.501-10

Valor total: **R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais)**.

GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GOIÂNIA aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

ERRATA

Publique-se novamente para incluir a função da interessada.

Processo nº: 29752435/2006.
Interessado: FERNANDA PAULA QUEIROZ NEVES
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N.º 5315/2006. O Secretario Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Odontologia, ao custo estimado anual de **R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais)** diretamente com:

N.º	CONTRATADAS	CRO/GO	CPF
01	FERNANDA PAULA QUEIROZ NEVES	5318-CD	804.581.301-68

Valor total: **R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais)**.

GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GOIÂNIA aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHOS

Processo nº: 29882894/06.
Interessado: ANA APARECIDA BURJAQUI DE CARVALHO
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N.º 6050/2006. O Secretario Municipal de Saúde, ao uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos ter-

mos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, diretamente com:

N.º	CONTRATADA	COREN/GO	CPF
01	ANAAPARECIDABURJAQUI DE CARVALHO	28452-TE	235.708.221-68

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**.

GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GOIÂNIA, 28 de setembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29884811/06.
Interessado: ROSALINA ANTONIA DOS SANTOS
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N.º 6051/2006. O Secretario Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Auxiliar de Enfermagem, ao custo estimada anual de **R\$ 7.868,16 (sete mil oitocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)**, diretamente com:

N.º	CONTRATADA	COREN/GO	CPF
01	ROSALINAANTONIA DOS SANTOS	246256	368.998.281-20

Valor total: **R\$ 7.868,16 (sete mil oitocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)**.

GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GOIÂNIA, 20 de outubro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29884293/06.
Interessado: LEONICE FERNANDES NUNES
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N.º 6052/2006. O Secretario Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, diretamente com:

N.º	CONTRATADA	COREN/GO	CPF
01	LEONICE FERNANDES NUNES	235023-TE	895.928.831-49

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**.

GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GOIÂNIA, 19 de outubro 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29913048/06.
Interessado: IZABEL ALVES DE QUEIROZ
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N.º 6053/2006. O Secretario Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, diretamente com:

N.º	CONTRATADA	COREN/GO	CPF
01	IZABEL ALVES DE QUEIROZ	124349-TE	416.453.161-49

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**.

GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GOIÂNIA, 19 de outubro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29884935/06.
Interessado: SIMONE GOMES SERRIA
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N.º 6055/2006. O Secretario Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, diretamente com:

N.º	CONTRATADA	COREN/GO	CPF
01	SIMONE GOMES SERRIA	37626-TE	566.798.901-87

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**.

GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GOIÂNIA, 19 de outubro 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº : 29896674/06.
Interessado: SILVANI PEREIRA DA SILVA NERES
Assunto CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N.º 6057/2006. O Secretario Municipal

de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, diretamente com:

N.º	CONTRATADA	COREN/GO	CPF
01	SILVANI PEREIRA DA SILVA NERES	10638-TE	530.863.501-30

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**.

GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 19 de outubro 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29884561/06.
Interessado: LUCIENE RIBEIRO BARBOSA
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N.º 6056/2006. O Secretario Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, diretamente com:

N.º	CONTRATADA	COREN/GO	CPF
01	LUCIENE RIBEIRO BARBOSA	52082	773.281.591-20

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**.

GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 20 de outubro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29913595/06.
Interessado: PAULA DAYANE NERY ALVES
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N.º 6058/2006. O Secretario Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, diretamente com:

N.º	CONTRATADA	COREN/GO	CPF
01	PAULA DAYANE NERY ALVES	184355-TE	994.146.271-20

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais**

e oitenta centavos).

GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 18 de outubro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29913773/06.
Interessado: WANESSA VALENTE DE SOUSA
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N.º 6062/2006. O Secretario Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao Custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e Oitenta centavos)**, diretamente com:

N.º	CONTRATADA	COREN/GO	CPF
01	WANESSA VALENTE DE SOUSA	94124-TE	633.698.001-44

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**.

GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 20 de outubro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29884749/06.
Interessado: MONICA DA SILVA GUALBERTO
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N.º 6063/2006. O Secretario Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, diretamente com:

N.º	CONTRATADA	COREN/GO	CPF
01	MONICA DA SILVA GUALBERTO	82630-TE	822.976.571-53

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**.

GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 19 de outubro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29927855/06.
Interessado: HUGO DA CUNHA
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N.º 6064/2006. O Secretario Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Medico, ao custo estimado anual de **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)**, diretamente com:

Nº	CONTRATADA	CRM-GO	CPF
01	HUGO DA CUNHA	8972	808.292.521-34

Valor total: **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)**.

GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 19 de outubro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29912815/06.
Interessado: EUNICE PEREIRA DE SOUZA
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N.º 6099/2006. O Secretario Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, diretamente com:

N.º	CONTRATADA	COREN/GO	CPF
01	EUNICE PEREIRA DE SOUZA	6225	136.292.201-34

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**.

GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 19 de outubro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29896526/06.
Interessado: ROSEMARY VITORIO DE FREITAS MASCARENHAS
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N.º 6130/2006. O Secretario Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, diretamente com:

N.º	CONTRATADA	COREN/GO	CPF
01	ROSEMARY VITORIO DE FREITAS MASCARENHAS	242350-TE	464.351.821-91

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais**

e oitenta centavos).

GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 19 de outubro 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29884501/06.
Interessado: LUCIANA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N.º 6131/2006. O Secretario Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, diretamente com:

N.º	CONTRATADA	COREN/GO	CPF
01	LUCIANA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	100654-TE	532.889.121.04

Valor total **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**.

GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 18 de outubro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29797382/06.
Interessado: RAFAEL CAMPOS COSTA
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N.º 6135/2006. O Secretario Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Medico, ao custo estimado anual de **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos quarenta reais)**, diretamente com:

N.º	CONTRATADA	CRM-GO	CPF
01	RAFAEL CAMPOS COSTA	11077	710.625.991-87

Valor total: **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos quarenta reais)**.

GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 19 de outubro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29893993/06.
Interessado: MARIA APARECIDA BARBOSA

Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N.º 6182/2006. O Secretario Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos**), diretamente com:

N.º CONTRATADA	COREN/GO	CPF
01 MARIA APARECIDA BARBOSA	58187	430.291.241.34

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**.

GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GOIÂNIA, 19 de outubro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 30016157/06.
Interessado: JOSE ALBERTO ALVARENGA
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N.º 6183 /2006. O Secretario Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Medico, ao custo anual estimado em **R\$ 38.280,00 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais)**), diretamente com:

N.º CONTRATADA	CRM-GO	CPF
01 JOSE ALBERTO ALVARENGA	1325	067.335.901-82

Valor total **R\$ 38.280,00 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais)**.

GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GOIÂNIA, 07 de novembro de 2006

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29844127/06.
Interessado: PATRICIA VIEIRA MARTINS
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N.º 6189/2006. O Secretario Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Odontóloga, ao custo anual estimado em **R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais)**), diretamente com:

N.º CONTRATADA	CRO-GO	CPF
01 PATRICIA VIEIRA MARTINS	4925	786.176.851-15

Valor total: **R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta re-**

ais).

GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GOIÂNIA, 19 de outubro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29779449/06.
Interessado: TÂNIA REZENDE FERRAZ
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N.º 6190/2006. O Secretario Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Médica, ao custo anual estimado em **R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais)**), diretamente com:

N.º CONTRATADA	CRM-GO	CPF
01 TÂNIA REZENDE FERRAZ	6559	374.123.701-97

Valor total: **R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais)**.

GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GOIÂNIA, 19 de outubro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29884927/06.
Interessado: SILVANA BORGES DE OLIVEIRA NEVES
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N.º 6192/2006. O Secretario Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**), diretamente com:

N.º CONTRATADA	COREN/GO	CPF
01 SILVANA BORGES DE OLIVEIRA NEVES	242357	317.209.191-00

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**.

GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GOIÂNIA, 19 de outubro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29857580/06.
Interessado: MARIA LUCY NASCIMENTO TEIXEIRA VIEIRA

Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N.º 6193/2006. O Secretario Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscientos e quarenta reais e oitenta centavos)**, diretamente com:

N.º	CONTRATADA	COREN/GO	CPF
01	MARIA LUCY NASCIMENTO TEIXEIRA VIEIRA	5276-IP	348.428.539-72

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscientos e quarenta reais e oitenta centavos).**

GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GOIÂNIA, 19 de outubro 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29884951/06.
Interessado: SUENIA MARIA DE SOUZA
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N.º 6100/2006. O Secretario Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscientos e quarenta reais e oitenta centavos)**, diretamente com:

N.º	CONTRATADA	COREN/GO	CPF
01	SUENIA MARIA DE SOUZA	242360-TE	440.576.011-04

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscientos e quarenta reais e oitenta centavos).**

GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GOIÂNIA, 19 de outubro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29832153/06.
Interessado: GEOVANNA MEROLA SAMPAIO
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N.º 6101/2006. O Secretario Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Odontóloga, ao custo anual estimado em **R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais)**, diretamente com:

N.º	CONTRATADA	CRO-GO	CPF
01	GEOVANNA MEROLA SAMPAIO	9126	004.059.551-03

Valor total: **R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais).**

GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GOIÂNIA, 19 de outubro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29944334/06.
Interessado: VALDENICE DE OLIVEIRA SANTOS
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N.º 6102/2006. O Secretario Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscientos e quarenta reais e oitenta centavos)**, diretamente com:

N.º	CONTRATADA	COREN/GO	CPF
01	VALDENICE DE OLIVEIRA SANTOS	153777-TE	198.239.161-87

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscientos e quarenta reais e oitenta centavos).**

GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GOIÂNIA, 19 de outubro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29846740/06.
Interessado: ALIRIA VIRGINIA TRINDADE
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N.º 6103/2006. O Secretario Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscientos e quarenta reais e oitenta centavos)**, diretamente com:

N.º	CONTRATADA	COREN/GO	CPF
01	ALIRIA VIRGINIA TRINDADE	31974	033.067.316-50

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscientos e quarenta reais e oitenta centavos).**

GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GOIÂNIA, 19 de outubro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29894141/06.
Interessado: MARIA HELENA VIEIRA DE JESUS
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N.º 6104/2006. O Secretario Municipal

de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, diretamente com:

N.º CONTRATADA	COREN/GO	CPF
01 MARIA HELENA VIEIRA DE JESUS	108344-TE	300.098.631-68

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**.

GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 19 de outubro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/05

PROCESSO: 29674299/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Indústria de Panificação Polly Pão Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação por um período de 03 (três) meses, do Contrato 039/2005, de acordo com o permitido o Contrato original, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir de 31 dias do mês de agosto de 2006.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2006

ERRATA DO DISTRATO E RESPECTIVO EXTRATO

ERRATA DO DISTRATO E RESPECTIVO EXTRATO

PROCESSO Nº.º: 28084692/2006.

INTERESSADO: VALDIVINA DOS ANJOS ALVES

ASSUNTO: PAGAMENTO DE PESSOAL

Publique-se a errata do Distrato - Processo nº 28084692/2006 para:

Onde se lê: **“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O Presente termo tem como objeto a rescisão do Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços de Auxiliar

de Enfermagem da DISTRATADA com o DISTRATANTE a partir de 28 de novembro de 2005.”
Leia-se: **“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O Presente termo tem como objeto a rescisão do Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços de Auxiliar de Enfermagem da DISTRATADA com o DISTRATANTE a partir de 28 de dezembro de 2005.”

Publique-se a errata do Extrato do Distrato - Processo nº 28084692/2006 para:

Onde se lê:		
Nº DISTRATADOS	PROCESSO	DATA
02 VALDIVINA DOS ANJOS ALVES	28084692/2006	28/11/2005

Leia-se:		
Nº DISTRATADOS	PROCESSO	DATA
02 VALDIVINA DOS ANJOS ALVES	28084692/2006	28/12/2005

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/ DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, aos 10 de novembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 20/05

Publique-se novamente por ter saído com vigência incorreta.

PROCESSO: 29673721 /06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: W.M. Panificação Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo, bem como a Suplementação de Recursos Financeiros em 25% do valor do Contrato original, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 71.101,80 (setenta e um mil, cento e um reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir de 31 dias do mês de agosto de 2006, ou até que se execute o financeiro.

DATADA ASSINATURA: 31/08/2006

TERMO DE TRANSAÇÃO EMPENHO

TERMO DE TRANSAÇÃO EMPENHO

1. DATA: Goiânia, 04 de setembro de 2006.

2. **TRANSATORES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** com inter-
veniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a
ADENICIA CUSTODIA SILVA E SOUZA.

3. **OBJETO** Contratação da profissional Adenícia Custódia Silva
e Souza para elaborar 60 (sessenta) questões da prova da área de
Enfermagem a ser aplicada no Processo Seletivo Interno para
compor a equipe Estratégia de Saúde da Família desta Secretaria,
o qual será realizado no período de 07/08 à 25/09/2006 para as ca-
tegorias de Médico, Enfermeiro e Auxiliar de Enfermagem, Ci-
rurgião Dentista, Técnico de Higiene Dental e Auxiliar de Con-
sultório Dentário.

4. **VALOR:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), sendo R\$ 35,00
(trinta e cinco reais) o valor de cada questão.

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2006.2150.10.301.0015
.2030.339034.032001

6. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 363/2006

7. **PROCESSO Nº:** 29676542/2006

Dr. Paulo Rassi
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Adenícia Custódia Silva e Souza
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 164/2006

PROCESSO: 29657742/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: DIVINADAS DORES SILVA MARINELI

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação
de Serviço de Credenciamento na função de Auxiliar em Enfer-
magem.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 655,68 (seiscentos e cinquenta
e cinco reais e sessenta e oito centavos), sendo a importância míni-
ma de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais) e máxima de R\$ 54,64 (cin-
quenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), por cada plan-
tão diurno/noturno realizado, conforme lotação do
CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 21/08/2006.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 242/2006

PROCESSO: 29883963/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: HELAINE SOUSA DE ASSIS

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação
de Serviço de Credenciamento na função de Técnico em Enfer-
magem.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 803,40 (oitocentos e três reais
e quarenta centavos), sendo a importância mínima de R\$ 62,49
(sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e máxima de R\$
66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por cada
plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do
CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/11/2006.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 244/2006

PROCESSO: 29882894/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: ANA APARECIDA BURJAQUI DE
CARVALHO

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação
de Serviço de Credenciamento na função de Técnico em Enfer-
magem.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 803,40 (oitocentos e três reais
e quarenta centavos), sendo a importância mínima ele R\$ 62,49
(sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e máxima de R\$
66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por cada
plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do
CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/11/2006.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 245/2006

PROCESSO: 29884021/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: IONE JERONIMA PEREIRA MOREIRA

OBJETO: Constitui o objeto do Contrato, a Prestação de Serviço
de Credenciamento na função de Técnico em Enfermagem.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 803,40 (oitocentos e três reais
e quarenta centavos), sendo a importância mínima de R\$ 62,49
(sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e máxima de R\$
66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por cada

plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do CONTRATADO

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/11/2006.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 289/2006

PROCESSO: 29758689/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: RICARDO DANTAS DE SOUSA

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Médico.

VALOR: Estimado anual em R\$ 106.920,00 (cento e seis mil, novecentos e vinte reais), sendo a importância semanal mínima de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) e máxima de R\$ 1.980,00 (mil, novecentos e oitenta reais), de acordo com os plantões diurno/noturno realizados, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 18/09/2006.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2006.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Publique-se novamente por ter saído com função incorreta

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 291/2006

PROCESSO: 29656622/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: MICHELLY NEME DE MELO RODRIGUES

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Odontóloga.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 1.595,00 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/09/2006.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2006.

EXTRATOS DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 307/2006

PROCESSO: 29894035/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Técnico em Enfermagem.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 803,40 (oitocentos e três reais e quarenta centavos), sendo a importância mínima de R\$ 62,49 (sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e máxima de R\$ 66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por cada plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/11/2006.

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 308/2006

PROCESSO: 29893888/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: LUANA DIAS VENANCIO

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Técnico em Enfermagem.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 803,40 (oitocentos e três reais e quarenta centavos), sendo a importância mínima de R\$ 62,49 (sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e máxima de R\$ 66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por cada plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/11/2006.

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 309/2006

PROCESSO: 29884889/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: SAAD ALVES DE SOUZA

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Técnico em Enfermagem.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 803,40 (oitocentos e três reais e quarenta centavos), sendo a importância mínima de R\$ 62,49 (sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e máxima de R\$ 66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por cada plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do **CONTRATADO**.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/11/2006.

DATADAASSINATURA: 13 de outubro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 312/2006

PROCESSO: 29943885/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: JANAINAALVESAMATTE

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Técnico em Enfermagem.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 803,40 (oitocentos e três reais e quarenta centavos), sendo a importância mínima de R\$ 62,49 (sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e máxima de R\$ 66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por cada plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do **CONTRATADO**.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/11/2006.

DATADAASSINATURA: 13 de outubro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 314/2006

PROCESSO: 29895678/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: MARTA REGINA DA SILVA CAMARGO

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Técnico em Enfermagem.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 803,40 (oitocentos e três reais e quarenta centavos), sendo a importância mínima de R\$ 62,49 (sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e máxima de R\$ 66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por cada plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do **CONTRATADO**.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/11/2006.

DATADAASSINATURA: 13 de outubro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 315/2006

PROCESSO: 29894019/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA DOURADO

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Técnico em Enfermagem.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 803,40 (oitocentos e três reais e quarenta centavos), sendo a importância mínima de R\$ 62,49 (sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e máxima de R\$ 66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por cada plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do **CONTRATADO**.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/11/2006.

DATADAASSINATURA: 13 de outubro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 318/2006

PROCESSO: 29943940/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: JOYCE DA SILVA LOPES MENDES

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Técnico em Enfermagem.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 803,40 (oitocentos e três reais e quarenta centavos), sendo a importância mínima de R\$ 62,49 (sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e máxima de R\$ 66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por cada plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do **CONTRATADO**.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/11/2006.

DATADAASSINATURA: 13 de outubro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 332/2006

PROCESSO: 29927871/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: FERNANDO SILVA BERNARDES

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação

de Serviço de Credenciamento na função de Médico/SAMU.

VALOR: Estimado anual em R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos), sendo a importância mensal mínima de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) e máxima de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos), de acordo com os plantões diurno/noturno realizados, conforme lotação do **CONTRATADO**.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 20/09/2006.

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 335/2006

PROCESSO: 29797331/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: JUNYO AMAURO DE ASEVEDO RAMOS

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Médico.

VALOR: Estimado anual em R\$ 106.920,00 (cento e seis mil, novecentos e vinte reais), sendo a importância semanal mínima de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) e máxima de R\$ 1.980,00 (mil, novecentos e oitenta reais), de acordo com os plantões diurno/noturno realizados, conforme lotação do **CONTRATADO**.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 19/10/2006.

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 336/2006

PROCESSO: 29927855/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: HUGO DA CUNHA

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Médico.

VALOR: Estimado anual em R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais), sendo a importância semanal mínima de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) e máxima de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), de acordo com os plantões diurno/noturno realizados, conforme lotação do **CONTRATADO**.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 19/10/2006.

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 344/2006

PROCESSO: 29880271/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: PAULO REGIS ROCHA FREIRE

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Médico/SAMU.

VALOR: Estimado anual em R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), sendo a importância mensal mínima de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) e máxima de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), de acordo com os plantões diurno/noturno realizados, conforme lotação do **CONTRATADO**.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 12/09/2006.

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 348/2006

PROCESSO: 29832439/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: CLAUDIO ALVES DA COSTA

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Médico.

VALOR: Estimado anual em R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais), sendo a importância semanal mínima de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) e máxima de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), de acordo com os plantões diurno/noturno realizados, conforme lotação do **CONTRATADO**.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 19/10/2006.

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 352/2006

PROCESSO: 29887446/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: JOSE ANTONIO SANCHES

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Médico.

VALOR: Estimado anual em R\$ 71.280,00 (setenta e um mil, duzentos e oitenta reais), sendo a importância semanal mínima de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) e máxima de R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais), de acordo com os plantões diurno/noturno realizados, conforme lotação do **CONTRATADO**.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 19/10/2006.

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 426/2006

PROCESSO: 29912734/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: ANNA FLAVIA LEMES DE DEUS

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Técnico em Enfermagem.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 803,40 (oitocentos e três reais e quarenta centavos), sendo a importância mínima de R\$ 62,49 (sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e máxima de R\$ 66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por cada plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do **CONTRATADO**.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/11/2006.

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 340/2006

PROCESSO: 29797382/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: RAFAEL CAMPOS COSTA

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Médico.

VALOR: Estimado anual em R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais), sendo a importância semanal mínima de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), e máxima de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), de acordo com os plantões diurno/noturno realizados, conforme lotação do **CONTRATADO**.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 19/10/2006.

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 349/2006

PROCESSO: 29879231/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: PAULO REGIS ROCHA FREIRE

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Médico.

VALOR: Estimado anual em R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais), sendo a importância semanal mínima de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) e máxima de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), de acordo com os plantões diurno/noturno realizados, conforme lotação do **CONTRATADO**.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 19/10/2006.

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 352/2006

PROCESSO: 29779449/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: TÂNIA REZENDE FERRAZ

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Médica.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 1.595,00 (mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 19/10/2006.

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 359/2006

PROCESSO: 29884811/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: ROSALINA ANTONIA DOS SANTOS

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Auxiliar em Enfermagem.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 655,68 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), sendo a importância mínima de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais) e máxima de R\$ 54,64 (cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), por cada plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do **CONTRATADO**.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/11/2006

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 360/2006

PROCESSO: 29767335/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: DIOGENES JUNQUERA DE MORAIS

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Médico.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 1.595,00 (mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de **19/10/2006**.

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 361/2006

PROCESSO: 29799644/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: SUELY ALVES CARDOSO GOMIDES

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Biomedica.

VALOR: Estimado mensal, em R\$ 1.595,00 (mil quinhentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de **18/10/2006**.

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N: 362/2006

PROCESSO: 29832153/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: GEOVANNAMEROLA SAMPAIO

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Odontóloga.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 1.595,00 (mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de **19/10/2006**.

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 363/2006

PROCESSO: 29799610/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Biomédico.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 1.595,00 (mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de **19/10/2006**.

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 364/2006

PROCESSO: 29844127/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: PATRICIA VIEIRA MARTINS

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Odontóloga.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 1.595,00 (mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de **19/10/2006**.

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 404/2006

PROCESSO: 29846740/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: ALIRIA VIRGINIA TRINDADE

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Técnico em Enfermagem.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 803,40 (oitocentos e três reais e quarenta centavos), sendo a importância mínima de R\$ 62,49 (sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e máxima de R\$ 66,93 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por cada plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do **CONTRATADO**.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 15/09/2006.

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 407/2006

PROCESSO: 29913048/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: IZABEL ALVES DE QUEIROZ

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Técnico em Enfermagem.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 803,40 (oitocentos e três reais e quarenta centavos), sendo a importância mínima de R\$ 62,49 (sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e máxima de R\$ 66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por cada plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do **CONTRATADO**.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/11/2006.

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 408/2006

PROCESSO: 29913129/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA CRUZ ALVES

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Técnico em Enfermagem.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 803,40 (oitocentos e três reais e quarenta centavos), sendo a importância mínima de R\$ 62,49 (sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e máxima de R\$ 66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por cada plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do **CONTRATADO**.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/11/2006.

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 410/2006

PROCESSO: 29884871/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: RUTH FERREIRA DO NASCIMENTO

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Técnico em Enfermagem.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 803,40 (oitocentos e três reais e quarenta centavos), sendo a importância mínima de R\$ 62,49 (sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e máxima de R\$ 66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por cada plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do **CONTRATADO**.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/11/2006.

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 167/2006

- 1. ESPÉCIE:** Contrato de Locação de Imóvel
- 2. FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações.
- 3. OBJETO:** Locação, pelo **MUNICÍPIO**, do imóvel localizado na Rua 66, nº 396, Setor Central, nesta Capital.
- 4. PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
- 5. PARTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE e PHENICIA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LIMITADA**, neste e ato representada por sua sócia Sra. **PRISCILLA TAMER CHEHOUD**.
- 6. VALOR:** Valor mensal de R\$ 1.670,00 (um mil seiscentos e setenta reais), perfazendo o valor total R\$ 20.040,00 (vinte mil e Quarenta reais).
- 7. NÚMERO E DATA DO EMPENHO:** 000500, de 11.08.2006.
- 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2006.23.50.18.541.0028. 2146.339036.15.20.03
- 9. PROCESSO Nº:** 28939213/2006

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2006

- 1. LOCAL E DATA:** Goiânia, 07 de novembro de 2006.
- 2. CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e a empresa **CONSTRUTORA ALMEIDA NEVES LTDA**.
- 3. OBJETO:** acréscimo de serviços de drenagem, limpeza, contenção de aterros e mão de obra das bordas dos Lagos 1 e 2 visan-

- do atender a implantação do Parque Municipal Flamboyant.
4. **PRAZO: 30 (trinta) dias**, contados a partir da emissão da ordem de serviço.
5. **PREÇO: R\$ 263.422,18 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dezoito centavos).**
6. **PROCESSO Nº: 30060709/2006.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A COPASAENGENHARIA LTDA

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação, e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato nº007/2006, Carta Convite nº281/2005;

Fundamento Legal: Processo nº 27501290 de 29/09/2005, com base na Lei nº 8.666 /93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto:. Consiste na prorrogação de prazo para a conclusão dos serviços de reforma da Escola Municipal Ana das Neves de Freitas, localizada na Rua C-6 Qd: 08 Lt: 09 - Parque das Laranjeiras, nesta Capital, nos termos da Carta Convite n.º 281/2005.

Prazo: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do término do Contrato Original.

Data de Assinatura: 20/10/2006.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 023/06-DR.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

CONSIDERANDO:

- 1 - O Processo nº 3.014.573-9, de 26/10/2206;
- 2 - A origem funcional da Cooperativa, voltada eminentemente para o aproveitamento de rejeitos recicláveis, conciliando com isso o efeito benéfico da ação, com aproveitamento da mão-de-obra, possibilitando assim a harmonia função-emprego;
- 3 - Os moldes adotados pelo Artigo 24, Inciso XXIV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

- 1 - Dispensar de procedimento licitatório a celebração de Convênio com a Cooperativa de Reciclagem de Lixo - COOPREC;

II - ÀASSESSORIA JURÍDICA para elaboração do respectivo instrumento, pelo prazo de 12 (doze) meses, ao custo mensal de R\$ 10.833,00 (dez mil, oitocentos e trinta e três reais).

Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Goiânia, 10 (dez) de novembro de 2006.

Wagner Siqueira
PRESIDENTE

Gesair Pereira da Silva
DIRETOR FINANCEIRO

Luciano Henrique de Castro
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2006

No termo de Homologação do Pregão Presencial nº 108/2006, enviado para publicação no Diário Oficial do Município em 13.09.2006, onde se lê: • Total Geral do Processo: R\$ 554.340,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais). Ficam cancelados os itens 116, 117, 135, em conformidade com o parecer técnico desta Secretaria, leia-se: • Total Geral do Processo: R\$ 554.630,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais). Ficam cancelados os itens 116, 117, 135, em conformidade com o parecer técnico desta Secretaria.

Goiânia, 14 de novembro de 2006.

Paulo Rassi
Secretário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2006

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Presencial nº 129/2006, menor preço por lote, processo 28534345/2006. Resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa às empresas:

- W.M PANIFICAÇÃO LTDA - (Grupos 01 e 05) perfazendo o valor total de R\$ 343.685,30 (trezentos e quarenta e três mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos);
- KIDEL COMERCIAL LTDA - (Grupos 03 e 04) perfazendo o valor total de R\$ 309.377,00 (trezentos e nove mil e trezentos e setenta e sete reais);

• **INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO POLLY PÃO LTDA - (Grupo 02)**, perfazendo o valor total de R\$ 190.573,42 (cento e noventa mil e quinhentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos).

• **Total Geral do Processo:** R\$ 843.635,72 (oitocentos e quarenta e três mil e seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Goiânia, 13 de novembro de 2006.

Paulo Rassi
Secretário

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 208/2006.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, através da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº: 28539398/29249270/28539223/2006 e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2006**, com abertura prevista para o dia 24 de novembro de 2006, às 09:00 horas, **FICA ADIADO** para o dia 01 de dezembro de 2006, às 9:00 horas, motivada pela necessidade de alteração do edital.

Os interessados poderão no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, nos dias normais de expediente, obter as modificações do texto do edital e demais informações, na Sede da Comissão Geral de Licitação - **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, situada na Av. do Cerrado nº. 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia- Goiás, Fone: (62) 3524-6320 e Fax (62) 3524-6315.

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de novembro de 2006.

Renor Jurití Sampaio
Presidente da CGL

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2006

O Pregoeiro Paulo Roberto Silva, designado pelo Decreto Municipal nº 1842/2006 da Prefeitura de Goiânia, torna público a **REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2006**, processo nº 29072809/2006, destinado à aquisição e montagem de divisórias de garantia, exarado pela Secretaria Municipal de Obras, conforme consta dos autos processuais.

Goiânia, 16 de novembro de 2006.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 255/2006 (MENOR PREÇO POR ITEM)

O Pregoeiro Murilo Vicente Leite Ribeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 1842/2006 da Prefeitura de Goiânia, torna público o **RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 255/2006**, processo nº 2854702 1/2006.

BOIAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.
Item: 01

Goiânia, 14 de novembro de 2006.

Murilo Vicente Leite Ribeiro
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 266/2006 (Regido pela Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 2.175/2003 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e suas alterações)

DATA ABERTURA: 30 de novembro de 2006

HORÁRIO: 14:30 horas

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços gráficos (confecção de carnês IPTU/ISS), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999- Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia - GO.

PROCESSO Nº: 29997276/2006

INTERESSADO: COMDATA

Retire e Acompanhe este edital: Gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço www.goiania.go.gov.br ou na Sede da Comissão Geral de Licitação - **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, situada na Av. do Cerrado nº. 999 Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia-Goiás, em horário comercial, a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10.00 (dez reais), inerentes aos seus custos reprográficos. (Em caso de divergência entre o edital distribuído na CGL e o disponível na Internet, prevalecerá o primeiro). Informações adicionais po-

dem ser obtidas junto a Comissão Geral de Licitação, Fone: (62) 3524-6320 - Fax: (62) 3524-6321, e-mail: cgl@cgl.goiania.go.gov.br.

Goiânia, 16 de novembro de 2006.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto:

Renor Jurití Sampaio
Presidente da CGL

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS

A Câmara Municipal de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Goiás, Nº. 2001, St. Norte Ferroviário, nesta Capital, inscrita no CNPJ (ME) sob o nº. 00.001.727/0001-93, doravante denominado **DEVEDOR**, representado pelo seu Presidente, Sr. CLAUDIO OLINTO MEIRELLES, advogado, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 228.136.591-39, OAB/Go nº. 11.697, residente e domiciliado nesta capital, assistido pelo Procurador-Chefe, Dr. WALTER MENDES DUARTE, advogado, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº. 003.357.541-04, OAB/Go nº. 2096, através do INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - ISM, situado à Rua 7, nº. 178 - Setor central, CEP: 74.023-020 neste município, neste ato representado nos termos do Decreto nº. 041/05, pelo seu Presidente, Dr. LAURO SERGIO BELCHIOR, médico, brasileiro, casado, portador da C.I. nº. 157320 SSP-GO e do CPF nº 133.153.661-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CREDOR**, acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais é **CREDOR**, junto a Câmara Municipal de Goiânia, a quantia de R\$ 4.333.491,06 (quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e seis centavos), correspondente às contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais, no que diz respeito a parte patronal, (prevista no art. 21 inciso I da Lei Municipal nº 8095/2002, de 26.04.2002, alterado pela Lei 8.347/2005, a importância acima declarada, discriminada no documento anexo.

Pelo presente instrumento a Câmara Municipal de Goiânia, confessa ser devedora do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

A **DEVEDORA**, renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida, assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando entretanto, ressalvado o direito do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais, de apurar a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Pagamento

I - Estabelece-se que o valor atualizado da dívida da Câmara Municipal de Goiânia, com o Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais - ISM, referente ao período de agosto/2002 a dezembro/2004, conforme planilha em anexo, discriminando o valor originário de cada competência, os índices de atualização aplicados e o valor corrigido até a data do parcelamento.

II - O parcelamento, de acordo com o art. 68 da O.N. nº 03 de agosto de 2004, no montante de R\$ 4.333.491,06 (quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e seis centavos) em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais, conforme determina a Lei Municipal nº 8.095/2002, alterado pela Lei 8.347/2005.

III - A primeira parcela, no valor R\$ 18.056,21 (dezoito mil, cinquenta e seis reais e vinte e um centavos) será paga no dia 10 de dezembro de 2006, e as demais parcelas, na mesma data dos meses ulteriores, corrigidas conforme índices previstos na cláusula terceira, comprometendo-se a **DEVEDORA** pagar as parcelas em dia.

IV - Ocorrendo atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, incidirão juros de 1/30 (um trinta avos) por dia de atraso nos recolhimentos, acrescidos da taxa de manutenção patrimonial, avaliada com base na variação do valor nominal do Índice Nacional de Preço ao Consumidor-INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, conforme art. 27 § 2º. da Lei 8095/02, desde a data do vencimento até a data do pagamento.

V - A **DEVEDORA** se obriga também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

VI - O parcelamento dessa dívida, constante deste instrumento é definitiva e irrevogável, ressalvados os privilégios assegurados ao Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais, para cobrança judicial da dívida, atualizada pelos citados índices até a data da inscrição em Dívida Ativa.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Correção

O Montante determinado na Cláusula Segunda será atualizado pelo índice Nacional de Preço ao Consumidor-INPC.

CLÁUSULA QUARTA - Da inadimplência

Fica convencionado entre as partes que o não pagamento pelo **DEVEDOR** de qualquer das parcelas nos vencimentos estipulados, implicará no imediato vencimento do saldo devedor remanescente, passando a ser inscrito em dívida na Dívida Ativa do Município, com os acréscimos legais.

CLÁUSULA QUINTA - Da Mora

O **CREDOR** não está obrigado a providenciar qualquer notificação ou interpelação para constituir o **DEVEDOR** em mora pelo

não pagamento de qualquer das parcelas do presente Termo, sendo que o simples e puro inadimplemento já obrigará o **DEVEDOR** a pagar a totalidade remanescente na forma prevista na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA - Da Rescisão

Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial:

- A infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
- A falta de pagamento de três parcelas consecutivas ou não, ou
- A falta de recolhimento de qualquer das contribuições normais.

A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas, servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.

A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor, sujeitando-se o **DEVEDOR** a sua cobrança judicial, acrescida dos juros de 1% (um por cento) ao mês, a contar da data da última parcela paga, até a da inscrição da dívida e honorários advocatícios.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Definitividade

A assinatura do presente Termo pelo **DEVEDOR**, importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos arts. 348, 253 e 354 do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA OITAVA - Da Publicidade

O presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários, entrará em vigor na data de sua publicação, que será feita por extrato em jornal ou no mural.

CLÁUSULA NONA - Do Foro

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente Termo, as partes de comum acordo elegem o foro da Comarca do Município de Goiânia, Estado de Goiás,

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, diante de 2 (duas) testemunhas.

Goiânia, 07 de novembro de 2006.

Pela Câmara Municipal de Goiânia

Pelo ISM

**CLAUDIO OLINTO
MEIRELLES**
Presidente

**LAURO SÉRGIO
BELCHIOR**
Presidente

WALTER MENDES DARTE
Procurador - Chefe

Testemunhas: 1ª _____
CPF _____

2ª _____
CPF: _____

EDITAIS DE COMUNICAÇÕES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CENTRO DE CARDIOLOGIA E RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA, CNPJ 02.780.488/0001-42, torna público que **requereu** à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - SEMMA, a Licença municipal de Instalação e Operação, para Complementação Diagnóstica, com sede à Av. Edmundo Pinheiro de Abreu, Setor Bela Vista - Goiânia - GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARIA FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ 08.087.379/0001-20, torna público que **requereu** à **Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - SEMMA**, a Licença municipal de Instalação e Operação, para Reconcionamento de pneus, com sede à Rua RSL-10, Qd. 12, Lt. 10, Nº 110 - Residencial São Leopoldo - Goiânia - GO.

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*